



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 556/2019

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2019.

De: **Simone Fernandes**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do **Contrato de Prestação de Serviços de nº 156/2018, Pregão Presencial nº 93/2018**, com a empresa **JESSICA KOSLINSKI DOS REIS**. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 meses, a partir de **03/09/2019**, com reajuste, pois a empresa prestadora dos serviços médicos não recebeu nenhum reajuste deste contrato.

Tal pedido se faz, visto que o profissional médico trabalha junto a equipe da Estratégia Saúde da Família do UAPSF, sendo necessário dar continuidade aos atendimentos com a população.

Atenciosamente,


Simone Fernandes

Diretora Depto. Municipal de Saúde





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JESSICA KOSLINSKI DOS REIS
CNPJ: 30.925.555/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:38 do dia 03/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2020.

Código de controle da certidão: **B47A.CFBF.FA56.9F35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020549320-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.925.555/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: JESSICA KOSLINSKI DOS REIS
CNPJ/CPF...: 30.925.555/0001-05
ENDEREÇO...: 102 TOCANTINS
MUNICÍPIO..: PATO BRANCO UF: PR

- 2740 CENTRO DA CIDADE

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 03/09/2019.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0040559/2019

Código de autenticidade da certidão: 232129689232129

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.925.555/0001-05

Razão Social: JESSICA KOSLINSKI DOS REIS

Endereço: R TOCANTINS 2740 APTO 204 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-292

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2019 a 20/09/2019

Certificação Número: 2019082205083672662181

Informação obtida em 03/09/2019 16:18:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESSICA KOSLINSKI DOS REIS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.925.555/0001-05

Certidão nº: 182282534/2019

Expedição: 03/09/2019, às 16:18:59

Validade: 29/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESSICA KOSLINSKI DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.925.555/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 156/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 92/2018 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa JESSICA KOSLINSKI DOS REIS, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9, ao fim assinado.

CONTRATADA: JESSICA KOSLINSKI DOS REIS, estabelecida na Rua Tocantins, 2740 - Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-292), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 30.925.555/0001-05, neste ato representado por sua representante legal, Sra. **Jessica Koslinski dos Reis**, inscrita no CPF sob o nº 078.374.339-47 e RG nº 9.427.555-5, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 156/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para atendimentos na área da estratégia de saúde da família - ESF na localidade de Praça dos Pioneiros (UAPSF)**, neste município de Coronel Vivida, nos termos da sua Cláusula Sétima - Do Prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 03 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2020**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de julho de 2019, na ordem de 3,1602%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 14.958,23 (catorze mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos).

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 179.498,76 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 353.498,76 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 156/2018, de 28 de agosto de 2018.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de setembro de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Simone Fernandes
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
Jessica Koslinski dos Reis
Jessica Koslinski dos Reis
CONTRATADA

Testemunhas:



Aditivo Nº.....	001/2019 - Contrato Nº: 145/2019
Contratante.....	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.....	MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
Valor.....	12.005,00 (doze mil e cinco reais)
Vigência.....	Início: 27/08/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.....	PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.....	Dotação:
Objeto.....	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS
Aditivo Nº.....	001/2019 - Contrato Nº: 137/2019
Contratante.....	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.....	Alterned Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor.....	1.012,00 (um mil e doze reais)
Vigência.....	Início: 27/08/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.....	PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.....	Dotação:
Objeto.....	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS
Aditivo Nº.....	006/2019 - Contrato Nº: 167/2017
Contratante.....	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.....	Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vívda
Valor.....	0,00 (zero)
Vigência.....	Início: 27/08/2019 Término: 05/11/2020
Licitação.....	Inexigibilidade de Licitação Nº.: 91/2017
Recursos.....	Dotação:
Objeto.....	CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)
Aditivo Nº.....	001/2019 - Contrato Nº: 103/2019
Contratante.....	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.....	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Valor.....	11.865,00 (onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais)
Vigência.....	Início: 27/08/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.....	PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.....	Dotação:
Objeto.....	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS
Aditivo Nº.....	007/2019 - Contrato Nº: 185/2018
Contratante.....	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.....	Clinica Bevilacqua Ltda
Valor.....	97.587,80 (noventa e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
Vigência.....	Início: 18/09/2019 Término: 18/11/2020
Licitação.....	Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2018
Recursos.....	Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
Objeto.....	CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)
Aditivo Nº.....	003/2019 - Contrato Nº: 174/2017
Contratante.....	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.....	Nascimento Centro de Medicina e Cirurgia Avançada
Valor.....	410.907,72 (quatrocentos e dez mil novecentos e sete reais e setenta e dois centavos)
Vigência.....	Início: 16/09/2019 Término: 15/11/2020
Licitação.....	Inexigibilidade de Licitação Nº.: 98/2017
Recursos.....	Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
Objeto.....	CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)
Aditivo Nº.....	003/2019 - Contrato Nº: 172/2017
Contratante.....	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.....	ORTAC CLINICA DE ORTOPEDIA E ACUMPUTURA LTDA
Valor.....	0,00 (zero)
Vigência.....	Início: 14/09/2019 Término: 13/11/2020
Licitação.....	Inexigibilidade de Licitação Nº.: 96/2017
Recursos.....	Dotação:
Objeto.....	CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS
Aditivo Nº.....	005/2019 - Contrato Nº: 169/2017
Contratante.....	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.....	E R IMAGENS E DIAGNOSTICO LTDA
Valor.....	0,00 (zero)
Vigência.....	Início: 12/09/2019 Término: 11/11/2020
Licitação.....	Inexigibilidade de Licitação Nº.: 93/2017
Recursos.....	Dotação:
Objeto.....	CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)
Aditivo Nº.....	009/2019 - Contrato Nº: 177/2017
Contratante.....	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.....	HOSPITAL DE OLHOS DO SUDESTE DO PARANA LTDA
Valor.....	0,00 (zero)
Vigência.....	Início: 20/09/2019 Término: 19/11/2020
Licitação.....	Inexigibilidade de Licitação Nº.: 101/2017
Recursos.....	Dotação:
Objeto.....	CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)
Aditivo Nº.....	002/2019 - Contrato Nº: 024/2019
Contratante.....	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.....	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME
Valor.....	76.622,56 (setenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência.....	Início: 30/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....	PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....	Dotação:
Objeto.....	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS
Aditivo Nº.....	002/2019 - Contrato Nº: 003/2018
Contratante.....	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.....	A.G. KIENEN & CIA LTDA
Valor.....	81.282,04 (oitenta e um mil dois centos e oitenta e dois reais e quatro centavos)
Vigência.....	Início: 30/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....	PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....	Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (16)
Objeto.....	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Altair José Gasparetto

Pato Branco, 9 de Setembro de 2019

Edital do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 328/2016. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratados: Paulo Roberto Baptista Junior Web Design, CNPJ nº 11.988.275/0001-00. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência, Reequilíbrio econômico-financeiro aos valores praticados, alteração do gestor e fiscal do contrato e alteração da razão social e dados da empresa. Novo Prazo 23/01/2020. Novo valor mensal: R\$ 198,34 (cento e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um valor para os 04 meses de R\$ 793,36 (setecentos e noventa e três reais e seis centavos). Gestor: Franciane Maicon Pruck; Fiscal: Renato Capell De Marini; Fiscal Substituto: Rafael Xavier Ferrarini. Novo Razão Social: Paulo Roberto Baptista Junior Web Design. Base legal, Artigos 65, Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Partes: Município de Chopinzinho e Paulo Roberto Baptista Junior Web Design. Data de Assinatura 09/09/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Junior, pela Empresa.

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo: nº 72/2019
Pregão Eletrônico: nº 17/2019
Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Carga, Transporte e Descarga de Postos de Consumo.
Em face da não apresentação de interessados na licitação em epígrafe, DECLARO DESERTA a licitação, conforme Ata Incorporada ao Processo.

Chopinzinho, 06 de setembro de 2019.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 164/2019 - Data: 10/09/2019 Súmula: "Nomeia a Comissão de Análise de Inservibilidade e ou Desnecessidade". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 11/09/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

Aditivo nº 08 - Contrato nº 68/2017 - Pregão Presencial nº 46/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.171/0001-38. Considerando a solicitação do contratante, e de comum acordo entre as partes, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 05 meses, ou seja, de 03/07/2019 a 02/12/2019. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 40.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de julho de 2019. Frank Ariel Schlavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 28/2019 - Pregão Presencial nº 04/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR - Detentora: OVIDIO GAM- NIM - ME, CNPJ nº 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 13 (bata tálua); 66 (carne suína, tipo paleta) e 67 (carne suína, tipo pernil). O valor total deste aditivo é de R\$ 2.045,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 21 de agosto de 2019. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 125/2015 - Pregão Presencial nº 58/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. Considerando a solicitação do Assessor de planejamento e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços, por mais 60 dias, de 01/09/2019 a 30/10/2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 4.426,15, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 8.852,30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de Agosto de 2019. Frank Ariel Schlavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 156/2018 - Pregão Presencial nº 92/2018. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: JESSICA KOSLIINSKI DOS REIS, CNPJ nº 30.925.555/0001-05. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 03/09/2019 a 02/09/2020. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 3,1602%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 14.958,23. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 179.498,76. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de setembro de 2019. Frank Ariel Schlavini, Prefeito.

Aditivo Nº 01 ao Contrato nº 26/2019 - Tomada de Preços nº 01/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 01.869.827/0001-07. Prorrogar-se a execução do contrato por mais 90 dias, de 05.08.2019 a 02.11.2019, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da contratada, parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de agosto de 2019. Frank Ariel Schlavini, Prefeito.

ANÚNCIO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2019

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 78.995.414/0001-63, com sede na Rua Miguel Procópio Kuryel, nº 3.811, torna público que fará realizar das 08h30min do dia 12/09/2019 até 09/10/2019 às 10h00min, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de fornecedores de Alimentos para Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Prazo de fornecimento: Outubro de 2019 a Março de 2020.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 - 8614.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

PEDRINHO LUIZ MINOZZO, CPF: 422.966.259-81 torna público que irá requerer ao IAP a Licença Ambiental Simplificada - LAS referente a atividade de AVICULTURA, já existente NO SEGMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE VITORINO - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - LOR

PEDRINHO LUIZ MINOZZO, CPF: 422.966.259-81 torna público que irá requerer ao IAP a Licença de Operação de Regularização - LOR referente a atividade de SUINOCULTURA, já existente NO SEGMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE VITORINO - PR.

Câmara Municipal de Vitorino

CNPJ 07.778.800/01-34

PORTARIA Nº 13/2019

IVALDO JOÃO VITAL, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de Maio de 2016, resolve:

1º - Autorizar o pagamento de diárias nos termos das Ofícios nº 85/2019, ao Promotor Jurídico Vitorino Vitorino, conforme descrito abaixo:

Data de Início de Viagem	15/09/2019
Data de Término de Viagem	15/09/2019
Destino de Viagem	Cidade de PR
Finalidade	Participar do Curso "Poder Legislativo e o Contrato e Corrupção nas Licitações (Detecção e Prevenção)"
Quantidade	05 (cinco) diárias
Valor Unitário	R\$ 345,00
Valor Total	R\$ 1.725,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 10 de Setembro de 2019.

IVALDO JOÃO VITAL
Presidente da Câmara Municipal

Procurador do Estado do Paraná
RUA VALA CIVIL DE PATO BRANCO
Mário Brás, 284 - Trevo da Graça - São Paulo - SP/CEP: 05101-560 - Fone: (46) 3223-3448 - E-mail: pj@pato-branco.pr.gov.br
EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE BENS DA MASSA FALIDA M. A. EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 00.325.707/0001-78

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a licitação, em primeiro e segundo sorteio, o lote de bens indicados abaixo, com o objetivo de venda pública, com o intuito de arrecadação de recursos para o pagamento de dívidas da massa falida.

PRIMEIRO LOTE: 01 (um) imóvel situado no município de Pato Branco, PR, com área de 12.000,00 m², contendo 02 (dois) imóveis, sendo um de 12.000,00 m² e outro de 0,00 m².

SEGUNDO LOTE: 02 (dois) imóveis situados no município de Pato Branco, PR, com área de 12.000,00 m² e 0,00 m², contendo 02 (dois) imóveis, sendo um de 12.000,00 m² e outro de 0,00 m².

TERCEIRO LOTE: 03 (três) imóveis situados no município de Pato Branco, PR, com área de 12.000,00 m² e 0,00 m², contendo 03 (três) imóveis, sendo um de 12.000,00 m² e dois de 0,00 m².

QUARTO LOTE: 04 (quatro) imóveis situados no município de Pato Branco, PR, com área de 12.000,00 m² e 0,00 m², contendo 04 (quatro) imóveis, sendo um de 12.000,00 m² e três de 0,00 m².

QUINTO LOTE: 05 (cinco) imóveis situados no município de Pato Branco, PR, com área de 12.000,00 m² e 0,00 m², contendo 05 (cinco) imóveis, sendo um de 12.000,00 m² e quatro de 0,00 m².

SEXTO LOTE: 06 (seis) imóveis situados no município de Pato Branco, PR, com área de 12.000,00 m² e 0,00 m², contendo 06 (seis) imóveis, sendo um de 12.000,00 m² e cinco de 0,00 m².

SÉTIMO LOTE: 07 (sete) imóveis situados no município de Pato Branco, PR, com área de 12.000,00 m² e 0,00 m², contendo 07 (sete) imóveis, sendo um de 12.000,00 m² e seis de 0,00 m².

AVILAÇÃO TOTAL: R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), valor sujeito a avaliação.

DESCRIÇÃO: O item "1" encontra-se no depósito do inventário, sito na Rua Osvaldo Arantes, 859, Centro, Pato Branco-PR.

ÔNUS: O item "1" encontra-se no depósito do inventário, sito na Rua Osvaldo Arantes, 859, Centro, Pato Branco-PR.

ÔNUS: O item "1" encontra-se no depósito do inventário, sito na Rua Osvaldo Arantes, 859, Centro, Pato Branco-PR.

ÔNUS: O item "1" encontra-se no depósito do inventário, sito na Rua Osvaldo Arantes, 859, Centro, Pato Branco-PR.

ÔNUS: O item "1" encontra-se no depósito do inventário, sito na Rua Osvaldo Arantes, 859, Centro, Pato Branco-PR.

ÔNUS: O item "1" encontra-se no depósito do inventário, sito na Rua Osvaldo Arantes, 859, Centro, Pato Branco-PR.

ÔNUS: O item "1" encontra-se no depósito do inventário, sito na Rua Osvaldo Arantes, 859, Centro, Pato Branco-PR.

ÔNUS: O item "1" encontra-se no depósito do inventário, sito na Rua Osvaldo Arantes, 859, Centro, Pato Branco-PR.

ÔNUS: O item "1" encontra-se no depósito do inventário, sito na Rua Osvaldo Arantes, 859, Centro, Pato Branco-PR.

ÔNUS: O item "1" encontra-se no depósito do inventário, sito na Rua Osvaldo Arantes, 859, Centro, Pato Branco-PR.

ÔNUS: O item "1" encontra-se no depósito do inventário, sito na Rua Osvaldo Arantes, 859, Centro, Pato Branco-PR.

ÔNUS: O item "1" encontra-se no depósito do inventário, sito na Rua Osvaldo Arantes, 859, Centro, Pato Branco-PR.

ÔNUS: O item "1" encontra-se no depósito do inventário, sito na Rua Osvaldo Arantes, 859, Centro, Pato Branco-PR.

ÔNUS: O item "1" encontra-se no depósito do inventário, sito na Rua Osvaldo Arantes, 859, Centro, Pato Branco-PR.

ÔNUS: O item "1" encontra-se no depósito do inventário, sito na Rua Osvaldo Arantes, 859, Centro, Pato Branco-PR.

ÔNUS: O item "1" encontra-se no depósito do inventário, sito na Rua Osvaldo Arantes, 859, Centro, Pato Branco-PR.

ÔNUS: O item "1" encontra-se no depósito do inventário, sito na Rua Osvaldo Arantes, 859, Centro, Pato Branco-PR.

ÔNUS: O item "1" encontra-se no depósito do inventário, sito na Rua Osvaldo Arantes, 859, Centro, Pato Branco-PR.

ÔNUS: O item "1" encontra-se no depósito do inventário, sito na Rua Osvaldo Arantes, 859, Centro, Pato Branco-PR.

ÔNUS: O item "1" encontra-se no depósito do inventário, sito na Rua Osvaldo Arantes, 859, Centro, Pato Branco-PR.

ÔNUS: O item "1" encontra-se no depósito do inventário, sito na Rua Osvaldo Arantes, 859, Centro, Pato Branco-PR.

ÔNUS: O item "1" encontra-se no depósito do inventário, sito na Rua Osvaldo Arantes, 859, Centro, Pato Branco-PR.



CONTRATOS

Aditivo nº 08 – Contrato nº 68/2017 – Pregão Presencial nº 46/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Considerando a solicitação do contratante, e de comum acordo entre as partes, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 05 meses, ou seja, de 03.07.2019 a 02.12.2019. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 40.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini. Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 28/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: OVIDIO GAMBIM-ME, CNPJ nº 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 13 (batata salsa); 66 (carne suína, tipo paleta) e 67 (carne suína, tipo pernil). O valor total deste aditivo é de R\$ 2.045,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04-Contrato nº 125/2015-Pregão Presencial nº 58/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: FERNANDA PATRICIA MACHADO-EIRELI, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. Considerando a solicitação do Assessor de planejamento e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços, por mais 60 dias, de 01.09.2019 a 30.10.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 4.426,15, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 8.852,30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de Agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini. Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 156/2018- Pregão Presencial nº 92/2018.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: JESSICA KOSLINSKI DOS REIS, CNPJ nº 30.925.555/0001-05. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 03.09.2019 a 02.09.2020. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 3,1602%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 14.958,23. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 179.498,76. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini. Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 26/2019 – Tomada de Preços nº 01/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 01.869.827/0001-07. Prorroga-se a execução do contrato por mais 90 dias, de 05.08.2019 a 02.11.2019, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da contratada, parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini. Prefeito.

CONCURSOS

EDITAL Nº. 026/2019 de 09/09/2019-CONCURSO PÚBLICO 01/2019-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais), Lei nº 2.880 de 12/11/2018, Edital de Concurso Público aberto sob Nº. 01/2019 de 11/02/2019 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019(aprovados/homologação) e,

Considerando a necessidade contida no Ofício nº. 101 de 06/09/2019, da Direção do Departamento de Educação, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019, para o provimento de vaga no cargo de Professor Municipal, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o(a) Candidato(a) convocado(a) tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 10 (dez) de Setembro de 2019 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2019 de 11/02/2019, Anexo I deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2019 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público N.º 01/2019 de 11/02/2019 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ANEXO I-EDITAL Nº 026/2019 de 09/09/2019

CONCURSO PÚBLICO 001/2019-Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo

Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do

Edital Nº 01/2019, de 11/02/2019:

Cargo Público: Professor Municipal

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscricao	Lotação Funcional
1	13º	MARIA CRISTINA PAES CRUZ	691057	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto – SEMED
2	14º	EDIVANE APARECIDA DE ABREU FERNANDES	687704	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto – SEMED

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

ANEXO II-EDITAL Nº 026/2019 de 09/09/2019

CONCURSO PÚBLICO 001/2019-Convocação

Requisitos para Nomeação

Documentos Iniciais

a) ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988; b) estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;

c) estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;

d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;

e) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;

f) não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

g) Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;

h) Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentada folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

i) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), do cônjuge;

j) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;

k) Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

l) Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.

m) Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.

n) Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

o) Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

p) Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

q) 01(uma) foto 3x4,

r) Certidão de Casamento ou de Nascimento